


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto
Publicação DJE	<u>19/08/06</u>	Pág. 64
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 200/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59/2006-COPES/SRH, de 08/08/2006 (PROT. 11527), do Coordenador de Pessoal, Francisco Andrade de Freitas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

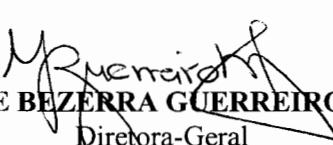
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024421, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Registros Funcionais/CP/SRH, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular, **OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no período de 08/08 a 10/08/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/08/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral